

PORTARIA “P” FCPH Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar WALDIRLENA PADOA PIMENTA, Gerente, símbolo DAG-04, para responder pela Gerência de Eventos Culturais da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6cc67b35

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>